



Câmara Municipal de Castro Marim

A. A. A.
Z. O. O.

ATA

Nº9

sessão ordinária realizada em 29 abril de 2015

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2015.04.28, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 261.129,57 euros;

Conta de Cauções Diversas – 167.449,89 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 25.861,41 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 20.635,40 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 27.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 92.078,92 euros;

Caixa Geral Depósitos – 205.833,41;

Caixa Geral Depósitos – 57.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 1.758,14 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 34.562,08 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 18.090,91 euros;

Banco Bpi, SA – 42.977,61 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 360.714,03 euros;

Banco Comercial Português, SA – 37.832,29 euros;

Em Cofre – 5.706,85 euros. -----

Câmara tomou conhecimento. -----

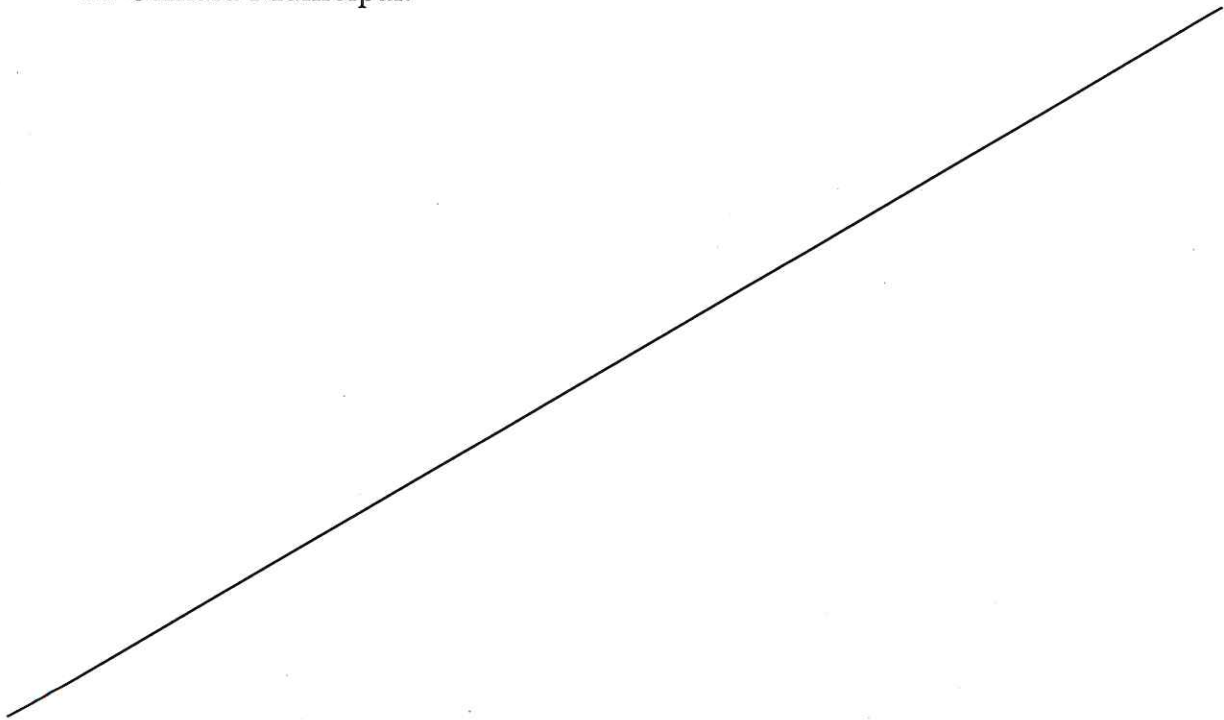


Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/29
Ordinária

ordem do dia

1. Informações. -----
2. Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Renovação ao Apoio ao Arrendamento (Proposta nº 78/2015/CM). --
3. Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim – Casa do Povo de Azinhal (Proposta nº79/2015/CM). -----
4. Apoio financeiro para despesas de funeral (Proposta nº 80/2015/CM). --
5. Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Apoio ao Arrendamento (Proposta nº 81/2015/CM). -----
6. Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Apoio ao Arrendamento (Proposta nº 82/2015/CM). -----
7. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/29
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Usou da palavra a sra. vereadora Filomena Sintra interveio conforme se transcreve:

“Na assembleia municipal de ontem, de forma habilidosa, a bancada do PS pela deputada Sónia Vasques fez uma adenda à ata, que fantásticamente todos aprovaram por unanimidade sem saber o conteúdo dessa adenda e que no que concerne a algumas declarações por mim proferidas estão completamente descontextualizadas. Peço ao sr. presidente da câmara que faça uma recomendação ao sr. presidente da assembleia para que na próxima assembleia municipal seja feita a transcrição em absoluto do contexto da questão colocada pela sra. Sónia Vasques, porque consta da adenda, último parágrafo”. A sra. vice-presidente leu o último paragrafo da adenda “da declaração emitida pela sra. vice-presidente, as consultas de processos são guardadas em ficheiros pessoais e depois convida-se a empresa a adjudicar”. “Já fiz uma redação hoje de todo o contexto da questão e da resposta que foi dada e esta parte da resposta tem um contexto que transcrito assim e fazendo parte integrante de uma ata é só de quem quer gerar confusão e de quem quer levantar suspeitas e provavelmente mais uma vez alimentar esta dicotomia e levantar estas acusações à vereadora e à vice-presidente. Muito obrigada.”

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS – RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 78/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE IPSS'S DO CONCELHO DE CASTRO MARIM E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – CASA DO POVO DE AZINHAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 79/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/29
Ordinária

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE FUNERAL - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 80/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 81/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 82/2015/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Encerrada a Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção do público. Usou da palavra: -----

Tomou da palavra o sr. José Luís Domingos presidente da assembleia municipal,



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/29
Ordinária

(Handwritten signatures in blue ink)

referiu que corrobora inteiramente com a intervenção da sra. vereadora Filomena Sintra e acha corretíssimo que se façam as referidas anotações. Sugeriu então à funcionária que dá apoio à assembleia municipal que oportunamente e em sede de gravação, produzisse textualmente o que a sra. vereadora disse e muito bem para dissipar algumas dúvidas. Informou ainda que visualizou o texto entregue pela sra. Sónia Vasques antes de chegar à assembleia, e na altura questionou-a se teria sido aquilo que a sra. interpretou, admitiu que a declaração possa não contar totalmente as expressões da sra. vereadora e assim for deverá a mesma ser corrigida na próxima assembleia, irá fazer de tudo para que isso aconteça.

O sr. presidente da câmara solicitou ainda para que a sua resposta à sra. Sónia Vasques também fique transcrita textualmente em ata, pois quando existem dúvidas têm que ser esclarecidas. -----

A sra. vereadora acrescentou que o último parágrafo da adenda à ata entregue pela sra. Sónia Vasques pode ter várias leituras *“(No que se refere as declarações da sra. Vice-Presidente): Por alguma razão, se guarda informação em ficheiros pessoais”*. -----

Não havendo mais intervenientes deu-se por encerrada a reunião. -----

(A long diagonal line drawn across the page, likely indicating the end of the document or a signature line.)



Câmara Municipal de Castro Marim

Sessão 2015/04/29
Ordinária

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA:

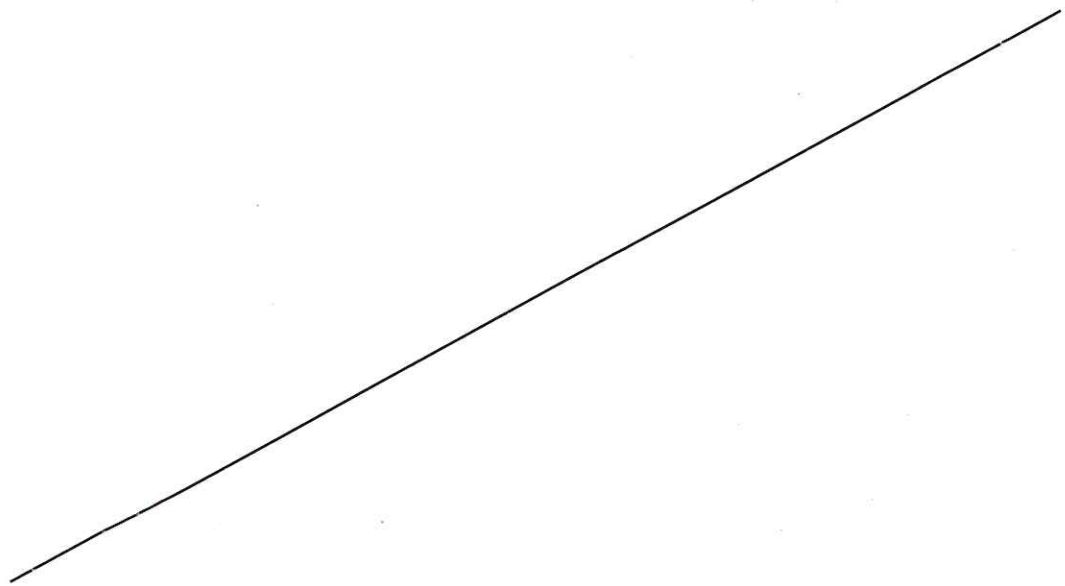
Documento número 1 - Proposta n.º 78/2015/CM - Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Renovação ao Apoio ao Arrendamento

Documento número 2 - Proposta n.º 79/2015/CM - Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim – Casa do Povo de Azinhal

Documento número 3 - Proposta n.º 80/2015/CM - Apoio financeiro para despesas de funeral

Documento número 4 - Proposta n.º 81/2015/CM - Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Apoio ao Arrendamento

Documento número 5 - Proposta n.º 82/2015/CM – Atribuição de Subsídio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS – Apoio ao Arrendamento





MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

DESPACHO

GABINETE DE APOIO PESSOAL
CHEFE DE GABINETE

EXONERAÇÃO

No uso da competência consignada no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **EXONERO** o Sr.º Vitor Manuel Correia Madeira do lugar de Adjunto da Presidência do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

A exoneração produz efeitos a 27 de abril de 2015, inclusive.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao restante executivo.

Castro Marim, 20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara

Dr.º Francisco Augusto Caimoto Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 78/2015/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Renovação ao Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1459, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Renovar o apoio ao arrendamento no valor mensal de 160,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 22 de abril 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 79/2015/CM

Acordo de Cooperação entre IPSS's do concelho de Castro Marim e o Município de Castro Marim - Casa do Povo de Azinhal

Considerando que deliberado na reunião de câmara de 2013/12/10 através da Proposta nº 205/2013/CM/, celebrar um Acordo de Cooperação entre as IPSS's do concelho e o Município de Castro Marim no âmbito da empregabilidade;

Considerando a necessidade de recorrer à Casa do Povo de Azinhal para efetuar uma candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção+ para 6 desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego.

Considerando as dificuldades financeiras com que a generalidade da IPSS's se deparam;

Considerando que o processo foi devidamente analisado pela Técnica da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto.

Considerando ainda, que de acordo com o artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal;

Considerando que a presente aquisição de serviços, constitui um compromisso plurianual, ou seja, constitui uma obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Transferir o valor de 10.850,40€ referente a 2015, sendo o restante transferido em 2016, comprometendo-se a IPSS a apresentar os comprovativos dos pagamentos semestrais.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no cumprimento do nº1 do Artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro.

Castro Marim, 24 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 80/2015/CM

Apoio financeiro para despesas de funeral

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1523 de 2015.04.20, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Serviços da mesma unidade;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as despesas do funeral no valor de 517,34 euros, conforme consta na informação anexa, a pagar diretamente à Agência Funerária Vaz, Lda.

Castro Marim, 27 de abril 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 81/2015/CM

Atribuição de Subsídio excepcional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1548 de 2015.04.21, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 9 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 27 de abril 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 82/2015/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1550 de 2015.04.21, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 122,50 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 27 de abril 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h15 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Técnica de Informática Fernando Isabel Lopes Sousa,
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Calmota Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira